



CLIPPING

 **ESTADÃO**

Veículo

Tipo: Impresso

Editoria: Geral

Data: 21.08.2019

Link: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,marca-de-remedio-a-base-de-maconha-e-vetada-por-contrariar-bons-costumes,70002975857>

Marca de remédio à base de maconha é vetada por contrariar ‘bons costumes’

Órgão usa lei que proíbe registro com expressão contrária a princípios morais; Anvisa deve regulamentar plantio para fins medicinais

Roberta Jansen, O Estado de S.Paulo

RIO – O Instituto Nacional de Propriedade Industrial (**Inpi**) tem negado pedidos de patente e de registro de marcas de produtos medicinais derivados da *Cannabis sativa* – nome científico da **maconha**. O órgão, vinculado ao **Ministério da Economia**, alega considerar esses itens “contrário(s) à moral, aos bons costumes e à segurança, à ordem e à saúde pública”.

Algumas empresas tentam se antecipar à **nova regulamentação** sobre produtos medicinais derivados da maconha, em debate atualmente na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**). Para o presidente da **Associação Brasileira de Propriedade Intelectual**, o advogado Luiz Edgard Montauray Pimenta, “uma marca ou patente não pode ser registrada à luz de princípios



CLIPPING

morais”. O Inpi, diz ele, interpreta equivocadamente a lei para rejeitar requerimentos.

PUBLICIDADE



Saúde. Droga tem se mostrado eficaz no tratamento de epilepsia, Parkinson e dor crônica Foto: REUTERS/Nir Elias

Presidente para América Latina da Fluent Cannabis Care – empresa americana que produz medicamentos à base de cannabis –, Mario Grieco conta esperar há dois anos pelo registro da marca no Inpi. Várias outras marcas, segundo ele, também foram indeferidas. “O que realmente surpreende é que estão se apegando a alguns pontos absurdos para rejeitarem marcas que tenham a palavra ‘cannabis’ ou ‘hemp’ no nome”, afirma. “Muitas dessas empresas já estão registradas nos Estados Unidos e na Europa. Vão mudar de nome para vir para o Brasil, por moral e bons costumes?”



CLIPPING

A Anvisa encerrou nesta segunda-feira, 19, duas consultas públicas abertas sobre requisitos para registro e monitoramento de medicamentos à base de cannabis e para o cultivo da planta para fins medicinais. A expectativa da Anvisa é de que a agência consolide as sugestões e aprove, até novembro, a regulamentação.

O tema divide integrantes do governo federal. O presidente da Anvisa, **William Dib**, defende **liberar o plantio para uso medicinal** e científico. Já o ministro da Cidadania, **Osmar Terra**, é opositor da proposta, que ele classificou em entrevista como “um primeiro passo para legalizar a maconha” no País, e **chegou a falar em fechamento** da Anvisa.

A regra deve ampliar o acesso aos remédios e à planta para fins medicinais. O plantio de cannabis é proibido no País. A Lei 11.343/2006 previa a aprovação do cultivo para fins medicinais e científicos, o que não foi regulamentado. Os remédios à base de cannabis contêm porcentual muito baixo de THC, substância responsável por causar os efeitos alucinógenos.

A droga tem se mostrado eficaz no tratamento de distúrbios e doenças, como epilepsia, Parkinson, autismo, dor crônica e ansiedade. O mercado potencial para esses medicamentos é estimado em mais de três milhões de usuários.

A nova regulamentação, de acordo com os defensores da proposta, facilitaria o acesso, baratearia o custo e evitaria questionamentos nos tribunais. A Justiça vem dando autorização especial para o plantio com fins medicinais.



CLIPPING

Inpi

Em nota, o Inpi confirma que pedidos de registro de marca que contenham as palavras “maconha”, “cannabis”, “hemp” e “cânhamo” ou imagens relacionadas podem ser enquadrados na Lei de Propriedade Industrial (9279/96).

O dispositivo não permite registro como marca de “expressão, figura, desenho ou qualquer outro sinal contrário à moral e aos bons costumes”. O órgão, porém, diz “constantemente” atualizar os procedimentos de análise e afirma levar em conta normativos de outros órgãos, como a autorização da Anvisa para importar produtos medicinais à base de canabidiol.